

**EDITAL N° 119/2018**  
**Referente ao Aviso n° 202/2018, publicado no D.O.E. de 19/10/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos – Mestrado Profissional – MPEJA, ofertado pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus* I da UNEB em Salvador, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução n° 902/2012, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), em 11 de outubro de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) através do Ofício n° 229-20/2012/ CTC/ CAAII/ CGAA/ DAV/ CAPES e Reconhecido através da Portaria Ministerial n°1.009 de 10/10/2013, publicado no D.O.U de 11/10/13.

## **1. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.1 O número de vagas ofertadas para o semestre letivo de 2019.2 totaliza 125 (cento e vinte e cinco) vagas, distribuídas entre os Tópicos Especiais, conforme subitem 5.1 deste Edital.

1.2 Em atendimento à Resolução 540/2008, será reservada 20% (vinte por cento) das vagas para servidores da UNEB.

1.3 Em atendimento à Resolução do CONSU n°468/2007 (D.O.E. de 16.08.2007), serão ofertadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos negros, 5% (cinco por cento) de sobrevivente para candidatos indígenas, 5% (cinco por cento) de sobrevivente para candidatos (as) quilombolas, 5% (cinco por cento) de sobrevivente para candidatos (as) ciganos (as), 5% (cinco por cento) de sobrevivente para candidatos (as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades e 5% (cinco por cento) de sobrevivente para candidatos (as) transexuais, travestis ou transgêneros que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas. As demais 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas à demanda social, perfazendo um total de 100% (cem por cento) com as vagas destinadas às cotas.

1.4 O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total das vagas para candidato estrangeiro, oriundo de país que não integre a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), o qual deverá apresentar, no ato da matrícula, Certificado que ateste proficiência em Língua Portuguesa, nível intermediário ou superior: CELPE-BRAS ou CILP.

1.5 O MPEJA disponibilizará 10% (dez por cento) a mais do total de vagas para candidato discentes de graduação em Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* no âmbito da UNEB, através do Programa de Formação Integrada de acordo com a Resolução CONSU 1.294/2017.

## **2. DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1.** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário eletrônico (disponível em <https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo>) e depósito ou transferência identificada do valor da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para 01 (uma) ou 02 (duas) disciplinas em que o candidato pretende se inscrever, observado o item 2.4 deste edital.

**2.2.** O depósito ou transferência deverá ser feito para os seguintes dados bancários:

**Banco Bradesco, AG: 3673-0, C/C: 29.101-3**  
**Favorecido: Fundação de Administração e Pesquisa Econômico-Social**  
**CNPJ: 02.257.655/0001-75**

**2.3.** Os documentos relacionados no item 3 deste Edital, bem como o formulário de inscrição e o comprovante original de pagamento, deverão ser enviados via Sedex, durante o período **de inscrições, de 05/11/2018 a 10/02/2019**, observando o horário de funcionamento das agências dos Correios do seu município, para o endereço:

**Programa de Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Educação de Jovens e Adultos –  
MPEJA**

**Universidade do Estado da Bahia - UNEB. Departamento de Educação (DEDC) – Campus I  
Rua Silveira Martins, nº 2555, Cabula, Salvador – BA, CEP: 41.150-000**

**2.4.** A dispensa da taxa de inscrição será concedida apenas para os servidores públicos do quadro efetivo da UNEB (técnicos administrativos ou docentes) e far-se-á mediante apresentação da cópia de um dos contracheques dos 03 (três) últimos meses, comprovando seu vínculo empregatício.

**2.5. O candidato poderá inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas. Neste caso, o candidato deverá enviar no mesmo envelope, 02 (duas) vias de cada um dos documentos solicitados para a inscrição (formulário de inscrição, currículo *Lattes* e cópia do diploma, com exceção do comprovante de pagamento, que deverá ser enviado apenas o original).**

**2.5.1.** O candidato só poderá cursar até 02 (duas) disciplinas no Programa como aluno especial, desde que não haja choque de horário entre as disciplinas.

Assim, os candidatos que se inscreverem e já tenham atingido esta cota terão as inscrições indeferidas.

**2.5.2.** Caso o candidato que já tenha cursado 01 (uma) disciplina no Programa como aluno especial poderá concorrer a 02 (duas) disciplinas, no entanto, se aprovado nas duas, deverá optar por uma delas.

**2.6.** Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

**2.7.** Não será aceita a entrega de documentação de inscrição de forma presencial na Secretaria do Programa, a qual ocorrerá somente via Sedex, conforme mencionado no item 2.3 deste Edital.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1.** No ato da inscrição, os seguintes documentos devem ser enviados via Sedex em envelope lacrado, identificado com o nome do candidato e disciplina de interesse:

**3.1.1.** Formulário de inscrição específico para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA) devidamente impresso, preenchido e assinado (disponível em <https://portal.uneb.br/mpeja/> - formulário eletrônico SIAE).

**3.1.2.** Currículo *Lattes* - CNPq, **datado e assinado** (<http://lattes.cnpq.br>);

**3.1.3.** Cópia do diploma do Curso de Graduação, ou certificado de conclusão, ou declaração de conclusão do referido curso autenticado.

**3.1.4.** Original do **comprovante de pagamento**, ou cópia do contracheque de um dos 03 (três) últimos meses, no caso de servidores públicos do quadro efetivo da UNEB.

**3.2. Não serão homologadas as inscrições, no caso da não apresentação de quaisquer dos documentos acima mencionados;**

**3.3.** Não serão devolvidos os documentos entregues para o processo seletivo e após a publicação do resultado final, eles serão incinerados.

### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção consistirá das seguintes etapas:

**4.1.1.** Análise de formulário de inscrição e Currículo *Lattes* dos candidatos



MPEJA 022 - EJA E A Educação Especial na perspectiva Inclusiva	Quarta-feira Vespertino								
--	-------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

5.2 As vagas abertas para os tópicos especiais contemplarão ainda a matrícula dos alunos regulares do Programa, sendo destinadas a alunos especiais as vagas remanescentes.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na Justificativa e Currículo *Lattes*, observando o peso de cada etapa, conforme Barema - ANEXO II:

6.1.2. Justificativa: Peso 3 (três)

6.1.3 Currículo *Lattes*: Peso 7 (sete)

6.2 Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 7,0 (sete) pontos. O resultado será publicado por ordem decrescente da nota obtida, respeitando o número de vagas indicadas no item 4.1 deste Edital.

6.3 Após resultado final, caso ocorra desistência de candidato, serão convocados os aprovados por disciplina, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1 Maior nota da Experiência Profissional.

6.4.2 Maior nota da Aderência à área de concentração do Programa.

## 7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada de 26 a 27/02/2019 na Secretaria Acadêmica do MPEJA, das 08h às 14h mediante entrega, pelo candidato, ou através de procuração simples, dos seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;

b) título de eleitor;

c) cópia do CPF;

d) formulário de matrícula preenchido (disponível em <https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo>).

e) comprovante de residência;

A data e o horário para a matrícula serão divulgados, por disciplina, juntamente com a homologação do resultado final, a ser divulgado no site: <https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo>.

7.2. A matrícula por disciplina será divulgada juntamente com a homologação do resultado final, a ser divulgado no site: <https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo>.

7.3. A não observância dos prazos implicará na perda do direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

8.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3 Não realizar o pagamento da taxa de inscrição, como depósito/transferência identificado, ressalvados os casos previstos no item 2.4.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de Pós-graduação em Educação de Jovens e Adultos (MPEJA), ao qual se inscreve.

8.3 Diplomas obtidos no exterior precisam ser revalidados no Brasil seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº 03 de 10 de Junho de 1985).

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MPEJA juntamente com a coordenação do Programa.

Informações: Tel: (71)3117-2226 site <https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo>.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 18 de outubro de 2018.

**José Bites de Carvalho**  
**Reitor**

## ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Evento</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Inscrições	05/11/2018 a 10/02/2019	Via Sedex
Homologação das Inscrições	12/02/2019	Mural e site do MPEJA ( <a href="https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo">https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo</a> )
Interposição de Recursos (Inscrições)	13 e 14/02/2019	Email MPEJA ( <a href="http://www.mpeja.uneb.br">www.mpeja.uneb.br</a> ) candidatos oriundos do interior e os demais candidatos com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do MPEJA
Publicação do Resultado após a interposição do Recurso	16/02/2019	Mural e site do MPEJA ( <a href="https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo">https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo</a> )
Período de Análise dos Currículos e documentos	17 a 19/02/2019	
Publicação parcial do Resultado da análise de documentos	20/02/2019	Mural e site do MPEJA ( <a href="https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo">https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo</a> )
Interposição de recursos (análise de documentos)	21 e 22/02/2019	Email MPEJA ( <a href="http://www.mpeja.uneb.br">www.mpeja.uneb.br</a> ) candidatos oriundos do interior e os demais candidatos com entrega presencial na Secretaria Acadêmica do MPEJA
Resultado do julgamento dos recursos e convocação para entrevistas (se necessário)	24/02/2019	Mural e site do MPEJA ( <a href="https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo">https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo</a> )
Seleção - entrevista (se necessária)	25 e 26/02/2019	MPEJA / DEDC-I PRÉDIO DA PÓS-GRADUAÇÃO
Publicação do Resultado final	27/02/2019	Mural e Site do MPEJA ( <a href="https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo">https://portal.uneb.br/mpeja/processoseletivo</a> )
Matrícula	07 e 08/03/2019	Secretaria MPEJA
Início da Aulas	11/03/2019	MPEJA/DEDC I



C	Conhecimento atualizado em Educação de Jovens e Adultos	2,5		
D	Fluência na linguagem técnica relacionada à apresentação	2,5		
E	Aderência da disciplina ao campo profissional	2,5		
<b>Total de Pontos</b>		<b>10,0</b>		

**Resultado da entrevista:** \_\_\_\_\_

**TOTAL GERAL**

<b>Itens</b>	<b>PM</b>	<b>Av. 1</b>	<b>Av. 2</b>
Justificativa + Currículo Lattes	10		
Entrevista	10		
<b>MÉDIA FINAL</b>	<b>10</b>		